

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS

TUTELA CAUTELAR nº. 5006232-64.2024.8.21.0058

CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI e OUTRA, já qualificadas nos autos do processo sob nº em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores signatários, dizer e requerer o que segue:

Intimada a parte autora para informar acerca do resultado do procedimento de mediação ocorrido no CEJUSC EMPRESARIAL, vem informar que as sessões de mediações permanecem em trâmite, conforme se observa abaixo:

Credor	Valor da Dívida	Situação da obrigação	Procedimento	Modalidade	Status
Traçado	R\$ 312.416,34	Judicializado	22/01/2025 às 15h30min	Virtual	Acordo formalizado
Posto do Clésio	R\$ 248.281,95	Judicializado	27/01/2025 às 17h30min	Virtual	Tratativas extra processo, sem formalizar acordo
Bradesco	R\$ 860.879,66	Judicializado	23/01/2025 às 13h30min	Virtual	Não compareceram
Banrisul	R\$ 102.730,01	Administrativo	23/01/2025 às 13h30min	Virtual	Reagendada para 13/03/2025 às 13h30min
Comércio de Pneus LB	R\$ 24.027,37	Judicializado	11/02/2025 às 19h	Virtual	Sem conciliação

Assim, a parte autora informa que, tão breve se finalizarão as tratativas, sinalizará nos presentes autos, indicando e postulando pelos próximos passos do presente processo.

Nesses termos, pede deferimento.

Porto Alegre/RS, 12 de março de 2025.

Fellipe Bernardes

OAB/RS 89.218